PARECER Nº 19/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/15.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o Projeto de Lei nº 224/15, visa denominar Espaço Carlos Panham, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento entre as Ruas Estevão Gascon e Daniel Faria Gonçalves, no Jardim Ipanema, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Segundo a justificativa, a iniciativa objetiva o reconhecimento póstumo à memória de Carlos Panham, por sua trajetória de vida. Além da justificativa da proposta, consta cópia da Certidão de Óbito, mapa e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL (fl. 35), respondendo aos quesitos elaborados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, informou que o logradouro é bem público, é oficial e não possui codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Indicou, porém, para a necessidade de complementação à descrição do logradouro. A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP/SMCV, em fl. 38, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, o qual visa unicamente acrescer informações a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 35 dos autos.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 224/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2016, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.